



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

Órgão			Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			2013052741
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO PRESENCIAL	008/2014	17/04/2014	MENOR PREÇO POR LOTE

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças de Palmas - TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

### 2. DO OBJETO

**Aquisição de móveis escolares (conjunto escolar trapézio hexagonal infantil, mesas para refeitório tamanho infantil e carteira universitária tamanho médio e adulto.)**, conforme especificações do Edital.

### 3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			CNPJ: 13.191.023/0001-72	
LOTE 01				
UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
JG	800	Conjunto Escolar Trapézio Hexagonal Infantil  Especificações Técnicas:  Conjunto Cada jogo é formado pelo conjunto de seis cadeiras e seis mesas.  <u>MESA</u> A mesa é composta por 06 (seis) componentes, e permite a montagem completa dos módulos através de	2.185,00	1.748.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>encaixes lado a lado.</p> <p>Estrutura fabricada pelo processo de injeção termoplástico, injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e espessura mínima de 3,5mm, sendo 100% reciclável.</p> <p>A estrutura quando vista superiormente apresenta formato análogo a um triângulo, sendo menor na parte posterior, e maior na parte frontal, por onde se dá o acesso do usuário à mesa. Seu desenho com ondulações e relevos proporciona uma estrutura reforçada.</p> <p>Tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com espessura mínima de 3,5mm, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 02 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas, dentre outras configurações. O tampo possui 04 (quatro) encaixes para a estrutura da mesa, que apoia e reforça a superfície. As dimensões do tampo deverão ser de, no mínimo, 620mm na base maior, 235mm na base menor e 465mm lateralmente, contendo 01 (um) porta objetos frontal à superfície de uso, integrado ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso de, no mínimo, 400 mm x 300 mm.</p> <p>A mesa completa, com tampo encaixado,</p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>apresenta uma altura total de 590mm. O contra-tampo é integrado à estrutura, e ambos formam um único componente, injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e espessura mínima de 3,5mm.</p> <p>Ainda fazem parte da mesa dois componentes que funcionam como uma tampa para fechar as aberturas, formadas pelo desenho da estrutura. Os componentes são encaixados à estrutura da mesa e fixados com parafusos JFX FER BIC bicromatizado de diâmetro 5.0 x 25mm phillips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos).</p> <p>Essas tampas constituem a superfície onde se é possível sentar quando a mesa está sendo utilizada no outro contexto permitido. Estes componentes são injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com no mínimo 3,5mm de espessura.</p> <p>Porta-livro injetado em polipropileno copolímero, com espessura mínima de 3,5mm, com pigmentação, e superfície lisa sem brilho, fixado à mesa por meio de 02 (dois) encaixes. A área de acesso ao porta-livro é de, no mínimo, 445mm x 70mm.</p> <p>A mesa deverá possibilitar sua utilização</p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>também para fins recreativos, e quando virada 90° graus (com a frente – base maior – apoiada no chão) o desenho da parte posterior (base menor) sugere local para o usuário sentar, e seu desenho frontal (base maior) raiado, que neste contexto fica apoiado no chão, proporcionando um balanço permitindo que a mesa seja utilizada como brinquedo de balanço. Nesta mesma posição além de sugerir um brinquedo, a mesa ainda deverá apresentar outra área para sentar em atividades recreativas e em grupo. Cores da estrutura principal, do tampo e do subtampo em vermelho, roxo, verde, amarelo, azul e laranja.</p> <p><u>CADEIRA</u></p> <p>Base do assento em forma de U apoiada por 04 pés fixos, contendo, no mínimo, as seguintes espessuras: metalon de 20mm x 20mm, chapa de 18 com espessura de parede de 1,20mm, e base do encosto formada por 2 (duas) colunas em forma de “L”, ambas contendo, no mínimo, as seguintes espessuras: metalon 20mm x 20mm, chapa 18 com espessura de 1,20mm. Ligação dos pés com duas travas lado a lado em tubo de aço no mínimo 3/4” frontal e posterior, mais uma na parte central, fixada entre as colunas do encosto.</p> <p>A formação dos componentes metálicos</p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>será unida entre si por meio de solda pelo processo MIG.</p> <p>Assento fabricado pelo processo de injeção termoplástico, em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 330mm de largura, 320mm de profundidade, 3mm de espessura, com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos JFX FER BIC bicromatizado de diâmetro 5.0 x 35mm phillips, (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, para melhor fixação. Parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário provida de borda arredondada com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea.</p> <p>A altura do assento até o chão de 320mm.</p> <p>Encosto confeccionado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 330mm de largura por 160,5mm de altura, com espessura de 3mm e cantos arredondados, fixado a estrutura por dupla cavidade na parte</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica da cadeira, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação.</p> <p>O acabamento da estrutura deverá ser tratado por conjunto de banhos químicos, e pintura epóxi em pó. Cores: azul, vermelho, roxo, verde, amarelo e laranja. O assento e o encosto das cadeiras deverão seguir o padrão de cores da estrutura plástica da mesa.</p>		
JG	800	<p>Conjunto Escolar Trapézio Hexagonal Infantil</p> <p>Conjunto formado por 6 mesas e 6 cadeiras.</p> <p>Estrutura mínima: em aço industrial 1010/1020 chapa 16 e espessura de 1,50mm.</p> <p><u>MESA:</u></p> <p>Formada através de duas colunas horizontais em forma de "I" confeccionada em oblongo, com medida mínima de 77mmx40mm, dispostas nas laterais e fixadas sobre a face interna dos pés, por meio de encaixe e solda. Ligação das colunas através de uma trava em metalon mínimo 40mmx20mm, fundamental para promover firmeza e estabilidade à estrutura.</p> <p>Formação da base de montagem do</p>	1.690,00	1.352.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>tampo em metalon de, no mínimo, 20mm x 20mm, no formato análogo a um triângulo, sendo menor na parte frontal, e maior na parte posterior por onde se dá o acesso do usuário à mesa, mais uma trava frontal de união. Entre a ligação das colunas horizontais, será fixado à base que acomoda o subtampo, confeccionada em metalon de, no mínimo, 16mm x 16mm, medindo aproximadamente 19cm, lado a lado, sendo permitida uma variação dessa medida, para mais ou para menos, de até 2%.</p> <p>Base dos Pés em perfil de aço, fixado a estrutura da base no formato esquí estampados e dobrados pneumaticamente, tipo canoa, arredondados na parte frontal e posterior sem uso de ponteiros, medindo aproximadamente, 45,5cm de comprimento x 6,0cm de altura x 2,5cm de largura, dotados em suas extremidades de duas sapatas em formato arredondado, confeccionado em material termoplástico injetado em polipropileno, ou com formação em oblongo, com medidas aproximadas de 20mm X 48mm, com espessura de 1,5mm.</p> <p>Tampo em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero no formato trapézio, com espessura mínima de 5mm,</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>com a superfície lisa sem brilho ou texturizada, no formato de 02 ângulos possibilitando a formação de círculos com 06 mesas, dentre outras configurações, tendo o ângulo frontal acabamento reto e o ângulo posterior acabamento em forma de meia lua. As dimensões do tampo são de, aproximadamente, 63,5cm na base maior, 20cm na base menor e 38cm lateralmente, contendo 01 porta objetos frontal integrado ao tampo. Possui 04 encaixes de fixação, para parafusos JFX FER BIC bicromatizado de diâmetro 5.0 x 25mm Phillips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos).</p> <p>Contra-tampo em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero no formato trapézio, com espessura mínima de 5mm e dimensões de 50,5cm na base maior, 23cm na base menor e 24,5cm lateralmente, integrado à estrutura e encaixado por meio de parafusos JFX FER BIC bicromatizado de diâmetro 5.0 x 25mm Phillips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos).</p> <p>A mesa apresenta uma altura total de 55,5cm. Cores: vermelho, roxo, verde, amarelo, azul e laranja.</p> <p>CADEIRA</p> <p>Base do assento em forma de U apoiada</p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>por 04 pés fixos, contendo, no mínimo, as seguintes espessuras: metalon de 20mm x 20mm, chapa 18, com espessura de parede de 1,20mm, e base do encosto formada por 2 (duas) colunas em forma de "L", ambas contendo, no mínimo, as seguintes espessuras: metalon 20mm x 20mm, chapa 18 com espessura de 1,20mm. Ligaç�o dos p�es com duas travas lado a lado em tubo de a�o no m�nimo 3/4" frontal e posterior, mais uma na parte central, fixada entre as colunas do encosto.</p> <p>A forma�o dos componentes met�licos ser� unida entre si por meio de solda pelo processo MIG.</p> <p>Assento fabricado pelo processo de inje�o termopl�stico, em polipropileno copol�mero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso e dimens�es m�nimas de 330mm de largura, 320mm de profundidade, 3mm de espessura, com cantos arredondados, montados � estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 4 (quatro) cavidades refor�adas com aletas de no m�nimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos JFX FER BIC bicromatizado de di�metro 5.0 x 35mm phillips, (medida adequada para n�o ultrapassar a espessura da estrutura e n�o machucar os alunos), sem</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>a presença de rebites, para melhor fixação. Parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário provida de borda arredondada com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea.</p> <p>A altura do assento até o chão de, no mínimo, 320mm.</p> <p>Encosto confeccionado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 330mm de largura por 160,5mm de altura, com espessura de 3mm e cantos arredondados, fixado a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica da cadeira, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação.</p> <p>O acabamento da estrutura deverá ser tratado por conjunto de banhos químicos, e pintura epóxi em pó. Cores: azul, vermelho, roxo, verde, amarelo e laranja.</p> <p>O assento e o encosto das cadeiras deverão seguir o padrão de cores da estrutura plástica da mesa.</p>		
<b>TOTAL LOTE 01: três milhões e cem mil reais</b>				<b>3.100.000,00</b>
<b>LOTE 02</b>				
JG	900	<p><b>Mesa para Refeitório Tamanho Infantil</b></p> <p><b>Mesa para refeitório com quatro</b></p>	1.064,44	957.996,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p><b>lugares fixos e acoplados.</b></p> <p>Estrutura confeccionada em tubo de aço de no mínimo 2" SAE 1010/1020, Chapa 16 com espessura de 1,50mm, formada por dois pés dobrados tipo tetra com distanciamento mínimo de 78,0cm entre um pé e outro. Fechamento dos pés com 4 (quatro) sapatas de no mínimo 2" (duas polegadas) em material termoplástico injetado em polipropileno, medindo, no mínimo, 80mm, destinadas a promover proteção contra a impregnação de sujeira e a corrosão do aço pela constante exposição à água e uso pelo tempo. Ligação dos pés ao suporte do tampo no formato de "U". Suporte do tampo em metalon de, no mínimo, 30mm x 20mm no formato quadrado dotado de duas mãos francesas em forma de "V". Fixação do tampo através de, no mínimo, 06 parafusos zincados com diâmetro 5.5 x 38mm, tipo panela. Base do assento formado por quatro colunas em metalon de, no mínimo, 20mm x 20mm, fixadas aos pés. Suporte do assento e do encosto em metalon 20mm x 20mm, formando peça única.</p> <p>A formação dos componentes metálicos serão unidos entre si por meio de solda pelo processo MIG.</p> <p>Tampo bi partido de formato quadrado, confeccionado pelo processo de injeção</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

	<p>termoplástico em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso, medindo, no mínimo, 490mm de comprimento x 490mm de largura, com bordas laterais e frontais abauladas de, no mínimo, 3cm de espessura. Montagem sobre a estrutura de aço, por meio de encaixe, fixado através de 09 (nove) cavidades reforçadas com aletas de, no mínimo, 2mm de espessura, para a acomodação de parafusos autoroscantes para plástico FL, de diâmetro, no mínimo, 5.0 x 25mm Philips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, para melhor fixação.</p> <p>Assento confeccionado pelo processo de injeção termoplástico polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 330mm de largura, 320mm de profundidade, espessura mínima de 4mm, com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto roscantes para plástico FL de diâmetro mínimo 5.0 x 25mm Phillips</p>		
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>(medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, para melhor fixação.</p> <p>Parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deverá ser provida de borda arredondada com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Altura mínima do assento até o chão de 302mm.</p> <p>Encosto confeccionado pelo processo de injeção termoplástico em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 330mm de largura por 16,5mm de altura, com espessura mínima de 3mm e cantos arredondados, unidos à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação.</p> <p>Acabamento da estrutura tratada por conjunto de banhos químicos, recebendo pintura epóxi em pó.</p> <p>Tampo assento e encosto com o mesmo padrão de cores em azul, verde, amarelo, vermelho e laranja.</p>		
JG	1.000	<b>Mesa para Refeitório Tamanho Adulto</b> Mesa para refeitório com 4 lugares fixo e acoplado.	1.592,00	1.592.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

	<p>Estrutura formada em tubo de aço de no mínimo 3" (três polegadas) SAE 1010/1020 chapa 16 com espessura de 1,50mm, formada por dois pés dobrados pneumaticamente tipo tetra com distanciamento de, no mínimo, 1,08m entre um pé e outro. Fechamento dos pés com ponteira de no mínimo 3" (três polegadas), confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno, medindo no mínimo 7,5cm x 6,8 cm, destinadas a promover proteção contra a impregnação de sujeira e a corrosão do aço e da pintura, pela constante exposição à água pelo uso constante e diário na limpeza do conjunto.</p> <p>Ligação dos pés ao suporte do tampo através de duas colunas em tubo de aço de no mínimo 3" (três polegadas) no formato de "U", dobradas pneumaticamente, unindo os pés ao suporte do tampo.</p> <p>Base do assento formada por oito colunas em metalon de no mínimo 20mm x 20mm, unidas e fixadas às colunas que formam os pés.</p> <p>A formação dos componentes metálicos serão unidos entre si com solda pelo processo MIG.</p> <p>Tampo bi partido no formato quadrado, com as dimensões mínimas de 68cm de comprimento x 58cm de profundidade, confeccionado em resina termoplástica injetada em polipropileno copolímero com acabamento liso, espessura mínima de 4mm, com fechamento completo das laterais através de bordas abauladas de 3cm, em toda extensão. A fixação dos tampos deverá ser feita por meio de parafusos MP6 de 3cm, (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos) totalizando 8 pontos de fixação sobre pinos formados na própria estrutura, para cada tampo que compõe o conjunto de mesa.</p> <p>Sistema de acomodação dos tampos, formado por dois quadrados confeccionados em metalon de no mínimo 30mm x 20mm, amparados por 2 mãos francesas fixadas entre a coluna de</p>	
--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>união dos pés, confeccionadas em metalon de, no mínimo, 20mm x 20mm, destinadas a fixar e promover firmeza e tolerância de peso e o uso constante debruços, e apoio dos braços, sobre o sistema de encaixe.</p> <p>Assento fabricado pelo processo de injeção termoplástico, em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso com dimensões mínimas de 400mm de largura, 390mm de profundidade, 5mm de espessura mínima, com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe em todo o tubo da base da cadeira dotada de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de, no mínimo, 2mm de espessura, para acomodação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado de diâmetro 5.0 x 30mm Phillips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, para melhor fixação.</p> <p>Parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário provida de borda arredondada com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Assento com estrutura reforçada com peso mínimo de 1,32Kg, dotado de orifícios para ventilação.</p> <p>Encosto fabricado pelo processo de injeção termoplástico em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 440mm de largura por 240,5 mm de altura, com espessura mínima de 5 mm, e cantos arredondados, fixado a estrutura por dupla cavidade na parte posterior que se encaixa a estrutura metálica, travada por quatro parafusos JFX FER BIC bicromatizado de diâmetro 5.0 x 30mm Phillips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, permitindo melhor fixação. Encosto com estrutura reforçada com peso mínimo de 465 gramas, dotado de orifícios para ventilação.</p> <p>Acabamento da estrutura tratado por conjuntos de banhos químicos, e recebem pintura epóxi em pó. Cores: azul, verde, amarelo, laranja e vermelho.</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		Montagem: Todos os componentes que formam a mesa deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG.		
<b>TOTAL LOTE 02: dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais</b>			<b>2.549.996,00</b>	
<b>LOTE 03</b>				
<b>UND</b>	<b>10.000</b>	<b>Carteira Universitária Tamanho Médio</b> Estrutura formada por aço no mínimo SAE 1010/1020 –chapa 16 com espessura de 1,50mm. Formação com 4 (quatro) pés fixos em forma de “U”, dobrados e estampados pneumáticamente em no mínimo metalon 25mm x 25mm, dispostos lado a lado e unidos entre si através de 5 (cinco) travas em tubo de aço de no mínimo 7/8”, fundamental para promover firmeza e durabilidade a estrutura. Fechamento dos pés por meio de 4 (quatro) sapatas com no mínimo 3cm, confeccionadas em material termoplástico polipropileno injetado através de encaixe. Sobre a composição dos pés, deverá ser acoplado 2 (duas) colunas em metalon de, no mínimo, 20mm x 20mm, chapa 16, em formato de “L” para acomodação do porta livros, do assento e do encosto. Base de Sustentação da prancheta formada com duas colunas horizontais em metalon de, no mínimo, 20mm x 20mm, chapa 16, em forma de “L”, partindo do tubo de acomodação do assento, lado esquerdo, até o ponto de apoio superior para a prancheta.	<b>289,70</b>	<b>2.897.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>Formação do apoio para a prancheta, através de 2 (duas) colunas em metalon de, no mínimo, 25mm x 25mm, dobrada pneumáticamente, seguindo o mesmo design da prancheta.</p> <p>União da estrutura por meio de solda pelo processo MIG.</p> <p>Prancheta frontal confeccionada pelo processo de injeção termoplástico em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com bordas abauladas, acabamento liso e cantos arredondados, dimensões mínimas de 340,5mm frontal x 540mm posterior dotado de porta caneta com 29cm de comprimento e porta copo opcional, montada a estrutura por meio de um encaixe com 4 (quatro) aletas reforçadas de, no mínimo, 2 mm de espessura, para fixação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0 x 36mm Phillips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, para melhor fixação.</p> <p>Assento fabricado pelo processo de injeção termoplástico, em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso com dimensões mínimas de 400mm de largura, 390mm de profundidade, 5mm de espessura mínima, com cantos</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>arredondados, montados a estrutura por meio de encaixe em todo o tubo da base da cadeira, dotada de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, para acomodação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0 x 30mm Phillips, (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, para melhor fixação.</p> <p>Parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário provida de borda arredondada com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Assento com estrutura reforçada com peso mínimo de 1,32Kg, dotado de orifícios para ventilação.</p> <p>Encosto fabricado pelo processo de injeção termoplástico em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 440mm de largura por 240,5mm de altura, com espessura de 3mm, e cantos arredondados, fixado a estrutura por dupla cavidade na parte posterior que se encaixa à estrutura metálica, travada por quatro parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0 x 30mm Phillips, (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>presença de rebites, permitindo melhor fixação. Encosto com estrutura reforçada com peso mínimo de 465 gramas, dotado de orifícios para ventilação.</p> <p>Acabamento da Estrutura através de banhos químicos, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso. Cores: azul, verde, amarelo, laranja, vermelho.</p> <p>Dimensões: encosto ao chão 73cm; assento ao chão 38cm; prancheta ao chão 70cm; encosto a prancheta 63cm.</p> <p>Pintura com tinta a pó eletrostática de alta resistência epóxi.</p>		
UND	15.000	<p><b>Carteira Universitária – tamanho Adulto</b> <b>Especificações Técnicas:</b></p> <p>Estrutura formada em aço no mínimo SAE 1010/1020 – chapa 16 com espessura de 1,50mm.</p> <p>Formação com 4 (quatro) pés fixo em forma de “U”, dobrados e estampados pneumáticamente em no mínimo metalon 25mm x 25mm, dispostos lado a lado e unidos entre si através de 5 (cinco) travas em tubo de aço de, no mínimo, 7/8”, fundamental para promover firmeza e durabilidade a estrutura.</p> <p>Fechamento dos pés, por meio de 4 (quatro) sapatas com no mínimo 3cm, confeccionadas em material termoplástico polipropileno injetado através de encaixe.</p> <p>Sobre a composição dos pés, deverá ser acoplado 2 (duas) colunas em metalon de, no mínimo, 20mm x 20mm, chapa 16 em formato de “L” para acomodação do porta livros do assento e encosto.</p> <p>Base de Sustentação da prancheta formada com duas colunas horizontal em metalon no mínimo 20mm x 20mm chapa 16 em forma de “L”, partindo do tubo de acomodação do assento, lado esquerdo, até o ponto de apoio superior para a prancheta. Formação do apoio para a prancheta, através de 2 (duas) colunas</p>	313,40	4.701.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>em metalon de, no mínimo, 20mm x 20mm, dobrada pneumáticamente, seguindo o mesmo design da prancheta.</p> <p>União da estrutura por meio de solda pelo processo MIG.</p> <p>Prancheta confeccionado pelo processo de injeção termoplástico em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com bordas abauladas, acabamento liso e cantos arredondados, dimensões mínimas de, 375mm frontal x 540mm lateral direita x 280mm lateral esquerda, dotado de porta caneta em espessura mínima de 5mm, montada a estrutura por meio de um encaixe com 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, para fixação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0 x 36mm Phillips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, para melhor fixação.</p> <p>Prancheta com estrutura reforçada com peso mínimo de 880 gramas.</p> <p>Assento fabricado pelo processo de injeção termoplástico, em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso com dimensões mínimas de 400mm de largura, 390mm de profundidade, 5mm de espessura mínima, com cantos arredondados, montados a estrutura por meio de encaixe em todo o tubo da base da cadeira dotada de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2mm de espessura, para acomodação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0 x 30mm Phillips (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, para melhor fixação.</p> <p>Parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário provida de borda arredondada com raio a fim de facilitar a circulação sanguínea. Assento com estrutura reforçada com peso mínimo de 1,32Kg, dotado de orifícios para ventilação.</p> <p>Encosto fabricado pelo processo de</p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

		<p>injeção termoplástico em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento liso e dimensões mínimas de 440mm de largura por 240,5mm de altura, com espessura de 3mm mínimo e cantos arredondados, fixado a estrutura por dupla cavidade na parte posterior que se encaixa a estrutura metálica, travada por quatro parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0 x 30mm Phillips, (medida adequada para não ultrapassar a espessura da estrutura e não machucar os alunos), sem a presença de rebites, permitindo melhor fixação. Encosto com estrutura reforçada com peso mínimo de 465 gramas, dotado de orifícios para ventilação.</p> <p>Acabamento da Estrutura através de banhos químicos, por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso. Cores: azul, verde, amarelo, laranja e vermelho.</p> <p>Dimensões: encosto ao chão 80 cm; assento ao chão 46cm; prancheta ao chão 76cm; assento a prancheta 6 cm. Pintura com tinta a pó eletrostática de alta resistência epóxi.</p>		
<b>TOTAL LOTE 03: sete milhões quinhentos e noventa e oito mil reais</b>				<b>7.598.000,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA: treze milhões duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e seis reais</b>				<b>13.247.996,00</b>

#### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DAS PENALIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

## **6. DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## **7. VALOR E PAGAMENTO**

Por cada produto efetivamente entregue, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica expresso que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Os materiais/produtos/mobiliários deverão ser entregues nas unidades de ensino da rede municipal, sob o acompanhamento de uma comissão designada pela Secretaria de Educação e por um responsável pelo patrimônio da Secretaria de Planejamento e Gestão, em dias úteis e horário comercial.

A empresa adjudicatária deverá realizar a execução do objeto no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, sob pena das sanções previstas.

#### **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

#### **10. TRIBUTOS**

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

#### **11. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002** e **Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013052741**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de julho de 2014.

**Antonio Luiz Cardozo Brito**  
Superintendente de Compras e Licitação

**Higor de Sousa Franco**  
Pregoeiro

**Belziram José de Sousa**  
Equipe de Apoio

EMPRESA:

**A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
**Superintendência de Compras e Licitações**